

RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCETINS Nº. 04/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova a Carta de Serviços ao Usuário da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelecido no inciso V, art. 21, do Decreto nº. 1.800/96, em cumprimento a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamentada no Estado do Tocantins pelo Decreto nº 6.312, de 14 de setembro de 2021, em sessão realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Carta de Serviços ao Usuário da Junta Comercial do Estado do Tocantins, na forma do Anexo Único, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Revoga-se a Resolução Plenária nº. 005 de 30 de maio de 2019.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas (TO), 30 de agosto de 2023.

ISSAM SAADO
Presidente

(Publicada no Diário Oficial do Estado, de 1º de setembro de 2023)

Anexo único da Resolução Plenária Jucetins nº 04/2023, de 30 de agosto de 2023.

CARTA DE SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS

PALMAS/TO
2023

1. SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ÍNDICE.

- 1.1 Registro de Atos Relacionados ao Empresário Individual.
- 1.2 Registro de Atos Relacionados às Sociedades Empresárias, exceto as por ações.
- 1.3 Registro de Atos Relacionados às Sociedades por Ações.
- 1.4 Registro de Atos Relacionados aos Consórcios e Grupo de Sociedades
- 1.5 Registro de Atos Relacionados às Sociedades Cooperativas.
- 1.6 Registro de Atos Relacionados à Transformação de Natureza Jurídica
- 1.7 Registro de Atos Relacionados à Cisão Parcial ou Total, Fusão e Incorporação de Sociedades.
- 1.8 Arquivamento de Documentos Obrigatórios ou de Interesse da Sociedade Empresária / Empresário Individual / Sócio / Leiloeiro / Tradutor Público / Administrador de Armazém Geral.
- 1.9 Registro de Atos relacionados à Empresa Estrangeira.
- 1.10 Registro de Atos Relacionados à Arquivamento, alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome empresarial.
- 1.11 Registro de Atos Relacionados à Matrícula de Tradutor Público e Nomeação de Leiloeiro Público.
- 1.12 Registro de Atos Relacionados à Matrícula de Tradutor Público e Nomeação de Tradutor "Ad Hoc".
- 1.13 Solicitação de Certidão Simplificada.
- 1.14 Solicitação de Certidão de Inteiro Teor.
- 1.15 Solicitação de Certidão Específica de Participação Societária.
- 1.16 Solicitação de Certidão Específica de Existência de Firma em Nome de Pessoa Física.
- 1.17 Solicitação de Certidão Específica de Existência de Empresa Registrada.
- 1.18 Solicitação de Certidão Específica Negativa de Existência de Empresa Registrada.
- 1.19 Solicitação de Certidão Específica a Definir Relato.
- 1.20 Solicitação de Certidão Específica Histórico de Atos Arquivados.
- 1.21 Solicitação de Certidão Específica de Listagem de Livros Mercantis.
- 1.22 Certidão Específica da Linha do Tempo do Quadro de Sócios e Administradores – QSA.
- 1.23 A Certidão Específica de Ônus.
- 1.24 Solicitação de Expedição da Carteira de Exercício profissional.
- 1.25 Autenticação de Instrumento de Escrituração Mercantil - Livros Digitais.
- 1.26 Pedido de Reconsideração.
- 1.27 Recurso ao Plenário.
- 1.28 Recurso ao DREI.
- 1.29 Solicitação de Alteração Meramente Cadastral.
- 1.30 Informações Cadastrais – Cadastro Estadual de Empresas.
- 1.31 Pedido de Aproveitamento/Restituição de Taxas.

- 1.32 Solicitação de Bloqueio do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 1.33 Suporte ao Cliente Simplifica Tocantins.

1.1 - TIPO DE SERVIÇO: REGISTRO DE ATOS RELACIONADOS AO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

1.1.1 – Finalidade.

Arquivamento de atos referentes à inscrição/alteração/extinção de empresário individual cujo titular é uma pessoa física.

1.1.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: Chat, E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.1.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.simplifica.to.gov.br, elabore o instrumento de inscrição, alteração e/ou extinção utilizando do nosso modelo padrão ou não, preencha os dados da viabilidade conforme solicitado por meio da Ficha de Cadastro Nacional-FCN e o Documento Básico de Entrega (DBE) da Receita Federal do Brasil-RFB, assinatura digital do interessado ou do representante legal.

Obs.: Caso o usuário faça opção do serviço por meio do Balcão Único, fica dispensado do preenchimento do Documento Básico de Entrega (DBE) da Receita Federal do Brasil-RFB.

1.1.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão que almeja abrir um empreendimento mercantil ou efetuar alteração ou baixa da sua empresa que se encontra registrada no Estado do Tocantins.

1.1.5 - Entrega da Documentação.

Entrega da documentação preenchida e assinada com certificação digital via sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.1.6 - Acompanhamento da Solicitação

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.1.7 - Disponibilização do documento Registrado.

Após análise e deferimento o ato é disponibilizado no sítio www.simplifica.to.gov.br,

1.1.8 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins

1.1.9 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal: Regime Singular: 2 (dois) dias úteis

1.1.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no site www.simplifica.to.gov.br.

1.1.11 - Unidade Responsável.

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil
Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811
E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da JUCETINS (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração. (Instrução Normativa nº 81/20. Anexo II).

1.2 - TIPO DE SERVIÇO: REGISTRO DE ATOS RELACIONADOS ÀS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES.

1.2.1 – Finalidade.

Arquivamento de atos referentes à constituição/alteração/extinção de sociedade empresária limitada, podendo ser formada por um ou mais sócios pessoas físicas ou jurídicas.

1.2.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: Chat, E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.2.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o site www.simplifica.to.gov.br, elabore o contrato social, alteração e/ou extinção utilizando do nosso contrato padrão ou não, preencha os dados da viabilidade conforme solicitado por meio da Ficha de Cadastro Nacional-FCN e o Documento Básico de Entrega (DBE) da Receita Federal do Brasil-RFB, assinatura digital do interessado ou do representante legal.

Obs.: Caso o usuário faça opção do serviço por meio do Balcão Único, fica dispensado do preenchimento do Documento Básico de Entrega (DBE) da Receita Federal do Brasil-RFB.

1.2.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão que almeja abrir um empreendimento mercantil ou efetuar alteração ou baixa da sua empresa que se encontra registrada no Estado do Tocantins.

1.2.5 - Entrega da Documentação.

Entrega da documentação preenchida e assinada com certificação digital via site www.simplifica.to.gov.br.

1.2.6 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no site www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.2.7 - Disponibilização do documento Registrado.

Após análise e deferimento o ato é disponibilizado no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.2.8 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins.

1.2.9 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal Regime Singular: 2 (dois) dias úteis.

Prazo legal Regime Ordinário: 5 (cinco) dias úteis.

1.2.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.2.11 - Unidade Responsável

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil

Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811

E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da [JUCETINS](http://www.jucetins.to.gov.br) (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do [DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração](http://www.drei.gov.br). (Instrução Normativa nº 81/20. Anexo IV).

1.3 - TIPO DE SERVIÇO: REGISTRO DE ATOS RELACIONADOS ÀS SOCIEDADES POR AÇÕES.

1.3.1 – Finalidade.

Arquivamento de atos referentes à constituição/alteração/extinção de sociedade por ações podendo ser formada por no mínimo duas pessoas físicas ou jurídicas, desde que não seja subsidiária.

1.3.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: Chat, E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.3.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.simplifica.to.gov.br, elabore a ata de constituição, alteração e/ou extinção, preencha os dados da viabilidade conforme solicitado por meio da Ficha de Cadastro Nacional-FCN e o Documento Básico de Entrega (DBE) da Receita Federal do Brasil-RFB, subscrição, pelo menos por 2 (duas) pessoas, de todas as ações em que se divide o capital social fixado no estatuto, realização, como entrada, de 10% (dez por cento), no mínimo, do preço de emissão das ações subscritas em dinheiro, assinatura digital do interessado ou do representante legal.

1.3.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão que almeja abrir um empreendimento mercantil ou efetuar alteração ou baixa da sua empresa que se encontra registrada no Estado do Tocantins.

1.3.5 - Entrega da Documentação.

Entrega da documentação preenchida e assinada com certificação digital via sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.3.6 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.3.7 - Disponibilização do documento Registrado.

Após análise e deferimento o ato é disponibilizado no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.3.8 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins

1.3.9 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal Regime Singular: 2 (dois) dias úteis

Prazo legal Regime Ordinário: 5 (cinco) dias úteis

1.3.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.3.11 - Unidade Responsável.

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil

Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811

E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da [JUCETINS](http://www.jucetins.to.gov.br) ([aba menu / manuais, legislação e resoluções](#)) e sítio do [DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração](http://www.drei.gov.br). (Lei 6.404/76 e Instrução Normativa nº 81/20. Anexo V).

1.4 - TIPO DE SERVIÇO: REGISTRO DE ATOS RELACIONADOS AOS CONSÓRCIOS E GRUPO DE SOCIEDADES.

1.4.1 – Finalidade.

Arquivamento de atos referentes à constituição/alteração/extinção de Consórcios e Grupo de Sociedades formadas por pessoas jurídicas aprovadas pelas sociedades envolvidas ou por convenção.

1.4.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: Chat, E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.4.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.simplifica.to.gov.br, elabore o contrato social, alteração e/ou extinção, preencha os dados da viabilidade conforme solicitado por meio da Ficha de Cadastro Nacional-FCN e o Documento Básico de Entrega (DBE) da Receita

Federal do Brasil-RFB, comprovação da existência das consorciadas e das sociedades filiadas, assinatura digital do interessado ou do representante legal.

1.4.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Toda sociedade mercantil que almeja abrir um empreendimento mercantil ou efetuar alteração ou baixa do consórcio de empresas que se encontra registrada no Estado do Tocantins.

1.4.5 - Entrega da Documentação.

Entrega da documentação preenchida e assinada com certificação digital via sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.4.6 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.4.7 - Disponibilização do documento Registrado.

Após análise e deferimento o ato é disponibilizado no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.4.8 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins

1.4.9 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal Regime Singular: 2 (dois) dias úteis.

Prazo legal Regime Ordinário: 5 (cinco) dias úteis.

1.4.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.4.11 - Unidade Responsável.

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil

Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811

E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da [JUCETINS](http://www.jucetins.to.gov.br) (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do [DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração](http://www.drei.gov.br). (Lei 6.404/76 e Instrução Normativa nº 81/20. art. 90 ao 94).

1.5 - TIPO DE SERVIÇO: REGISTRO DE ATOS RELACIONADOS ÀS SOCIEDADES COOPERATIVAS.

1.5.1 – Finalidade.

Arquivamento de atos referentes à constituição/alteração/extinção de Sociedades Cooperativas formadas por no mínimo 20 cooperados, com exceção da Cooperativa de Trabalho que poderá ser constituída com número mínimo de sete associados.

1.5.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: Chat, E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.5.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.simplifica.to.gov.br, elabore a ata de constituição, alteração e/ou extinção, preencha os dados da viabilidade conforme solicitado por meio da Ficha de Cadastro Nacional-FCN e o Documento Básico de Entrega (DBE) da Receita Federal do Brasil-RFB, assinatura digital do interessado ou do representante legal.

1.5.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão que almeja participar de uma organização constituída por membros de determinado grupo econômico ou social que objetiva desempenhar, em benefício comum, determinada atividade econômica registrada no Estado do Tocantins.

1.5.5 - Entrega da Documentação.

Entrega da documentação preenchida e assinada com certificação digital via sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.5.6 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.5.7 - Disponibilização do documento Registrado.

Após análise e deferimento o ato é disponibilizado no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.5.8 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins.

1.5.9 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal Regime Singular: 2 (dois) dias úteis.

Prazo legal Regime Ordinário: 5 (cinco) dias úteis.

1.5.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.5.11 - Unidade Responsável.

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil

Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811

E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da [JUCETINS](http://www.jucetins.to.gov.br) (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do [DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração](http://www.drei.gov.br). (Lei 5.764/71 e Instrução Normativa nº 81/20. Anexo VI).

1.6 - TIPO DE SERVIÇO: REGISTRO DE ATOS RELACIONADOS À TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA.

1.6.1 – Finalidade.

Arquivamento de atos referentes à Alteração da Natureza Jurídica Societária ou de Registro.

1.6.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: Chat, E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.6.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.simplifica.to.gov.br, elabore o instrumento de alteração de acordo com a natureza jurídica, preencha os dados da viabilidade conforme solicitado por meio da Ficha de Cadastro Nacional-FCN e o Documento Básico de Entrega (DBE) da Receita Federal do Brasil-RFB, com dos dados da empresa, dados da nova natureza jurídica.

1.6.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

A qualquer empresa ou sociedade que tem como finalidade passar de um tipo jurídico para outro, independente de dissolução ou liquidação, seja ela de natureza societário ou de registro, registrada no Estado do Tocantins.

1.6.5 - Entrega da Documentação.

Entrega da documentação preenchida e assinada com certificação digital via sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.6.6 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.6.7 - Disponibilização do documento Registrado.

Após análise e deferimento o ato é disponibilizado no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.6.8 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins

1.6.9 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal Regime Singular: 2 (dois) dias úteis.

Prazo legal Regime Ordinário: 5 (cinco) dias úteis.

1.6.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.6.11 - Unidade Responsável.

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil

Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811
E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da JUCETINS (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração. (Instrução Normativa nº 81/20. Anexos I ao VI).

1.7 - TIPO DE SERVIÇO: REGISTRO DE ATOS RELACIONADOS À CISÃO PARCIAL OU TOTAL, FUSÃO E INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES.

1.7.1 – Finalidade.

Arquivamento de atos referentes à alteração que unem duas ou mais sociedades de tipos jurídicos iguais ou diferentes para promover Cisão Parcial ou Total, Fusão e Incorporação.

1.7.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: Chat, E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.7.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.simplifica.to.gov.br, elabore o instrumento de Cisão Parcial ou Total, Fusão e Incorporação das empresas envolvidas, preencha os dados da viabilidade conforme solicitado por meio da Ficha de Cadastro Nacional-FCN e o Documento Básico de Entrega (DBE) da Receita Federal do Brasil-RFB.

1.7.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

A qualquer sociedade que tem como finalidade ser absolvida por outra, fundida ou cindida parte ou total do seu patrimônio, registrada ou não no Estado do Tocantins.

1.7.5 - Entrega da Documentação.

Entrega da documentação preenchida e assinada com certificação digital via sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.7.6 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.7.7 - Disponibilização do documento Registrado.

Após análise e deferimento o ato é disponibilizado no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.7.8 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins.

1.7.9 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal Regime Ordinário: 5 (cinco) dias úteis.

1.7.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.7.11 - Unidade Responsável.

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil
Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811
E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da JUCETINS (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração. (Instrução Normativa nº 81/20. Anexos II ao VI).

1.8 - TIPO DE SERVIÇO: ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO INDIVIDUAL /SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.

1.8.1 – Finalidade.

Arquivamento de atos de interesse da sociedade Empresária, Empresário Individual, Sócio, Leiloeiro Público, Tradutor Público, e dos agentes auxiliares do comércio.

1.8.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: Chat, E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.8.3 - Como Solicitar o Serviço.

Preencha a solicitação com os dados da empresa, NIRE e/ou CNPJ.

1.8.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

A qualquer firma ou sociedade que deseja promover o Arquivamento de Documentos Obrigatórios ou de Interesse da Sociedade Empresária/Empresário Individual /Sócio/ Leiloeiro/ Tradutor Público/ Administrador de Armazém Geral, registrada no Estado do Tocantins.

1.8.5 - Entrega da Documentação.

Entrega da documentação preenchida e assinada com certificação digital via sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.8.6 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.8.7 - Disponibilização do documento Registrado.

Após análise e deferimento o ato é disponibilizado no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.8.8 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins.

1.8.9 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal Regime Singular: 2 (dois) dias úteis.

1.8.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no site www.simplifica.to.gov.br.

1.8.11 - Unidade Responsável.

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil
Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811
E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da JUCETINS (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração. (Instrução Normativa nº 81/20. Ver anexo ao tipo jurídico correspondente).

1.9 - TIPO DE SERVIÇO: REGISTRO DE ATOS RELACIONADOS À EMPRESA ESTRANGEIRA.

1.9.1 – Finalidade.

Arquivamento de atos relacionados à empresa estrangeira para instalação e funcionamento, alteração, cancelamento ou nacionalização.

1.9.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: Chat, E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.9.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o site www.simplifica.to.gov.br, e preencha os dados da viabilidade conforme solicitado por meio da Ficha de Cadastro Nacional-FCN e o Documento Básico de Entrega (DBE) da Receita Federal do Brasil-RFB, com dos dados da empresa. Antes requerer autorização prévia do Governo Federal. Todos os documentos oriundos do exterior devem ser apresentados legalizados pela autoridade consular brasileira ou apostilados. A legalização fica dispensada no caso dos documentos públicos oriundos dos países signatários da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada em Haia, em 5 de outubro de 1961, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 148, de 6 de julho de 2015 e promulgada pelo Decreto nº 8.660, 29 de janeiro de 2016. A dispensa fica condicionada à comprovação de que o documento foi objeto do apostilamento de que trata a referida Convenção, conforme Resolução CNJ nº 228, de 22 de junho de 2016.

1.9.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Mediante pedido de autorização para nacionalização ou instalação de filial, agência, sucursal ou estabelecimento no País por sociedade empresária estrangeira, bem como modificações posteriores.

1.9.5 - Entrega da Documentação.

Entrega da documentação preenchida e assinada com certificação digital via sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.9.6 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.9.7 - Disponibilização do documento Registrado.

Após análise e deferimento o ato é disponibilizado no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.9.8 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins

1.9.9 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal Regime Singular: 2 (dois) dias úteis.

Prazo legal Regime Ordinário: 5 (cinco) dias úteis.

1.9.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.9.11 - Unidade Responsável.

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil

Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811

E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da [JUCETINS](http://www.jucetins.to.gov.br) ([aba menu / manuais, legislação e resoluções](#)) e sítio do [DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração](http://www.drei.gov.br). (Instrução Normativa nº 77/20).

1.10 - TIPO DE SERVIÇO: REGISTRO DE ATOS RELACIONADOS À ARQUIVAMENTO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL.

1.10.1 – Finalidade.

Arquivamento de atos relacionados a proteção do nome empresarial de empresas com sede em outra unidade da federação.

1.10.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: Chat, E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.10.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.simplifica.to.gov.br, e preencha os dados relativos o arquivamento da proteção, alteração ou cancelamento da proteção conforme solicitado.

1.10.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Toda empresa registrada em outra unidade da federação, que desejar proteger seu nome empresarial no Estado do Tocantins.

1.10.5 - Entrega da Documentação.

Entrega da documentação preenchida e assinada com certificação digital via sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.10.6 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.10.7 - Disponibilização do documento Registrado.

Após análise e deferimento o ato é disponibilizado no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.10.8 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins.

1.10.9 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal Regime Singular: 2 (dois) dias úteis.

1.10.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.10.11 - Unidade Responsável.

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil
Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811
E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da [JUCETINS](http://www.jucetins.to.gov.br) ([aba menu / manuais, legislação e resoluções](#)) e sítio do [DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração](http://www.drei.gov.br). ([Instrução Normativa nº 81/20](#). Ver anexo ao tipo jurídico correspondente).

1.11 - TIPO DE SERVIÇO: MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

1.11.1 – Finalidade.

A profissão de leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial.

1.11.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.11.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.simplifica.to.gov.br, e preencha os dados relativos a matrícula do Leiloeiro Público Oficial.

1.11.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão que almeja exercer a profissão de Leiloeiro Público no Estado do Tocantins.

1.11.5 - Entrega da Documentação.

Entrega da documentação preenchida e assinada com certificação digital via sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.11.6 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.11.7 - Disponibilização da Autorização.

Após análise e deferimento é disponibilizado no sítio www.simplifica.to.gov.br, com autorização de nomeação publicada no DOE.

1.11.8 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins

1.11.9 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal até: 30 (trinta) dias úteis

5.11.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br

1.11.11 - Unidade Responsável.

Gerência de Controle e Fiscalização

Telefone: (63) 3218-4824

E-mail: fiscalizacao.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da [JUCETINS](http://www.jucetins.to.gov.br) (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do [DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração](http://www.drei.gov.br). (Instrução Normativa nº 52/22).

1.12 - TIPO DE SERVIÇO: MATRÍCULA DE TRADUTOR PÚBLICO E NOMEAÇÃO DE TRADUTOR “AD HOC”.

1.12.1 – Finalidade.

O Ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial será exercido mediante matrícula em decorrência de habilitação em concurso público de provas. Somente no caso de inexistência, impedimento ou indisponibilidade de tradutor e intérprete

público habilitado para o idioma, em todas as unidades da federação, poderá o Presidente da Junta Comercial nomear tradutor e intérprete ad hoc, que estará sujeito às mesmas normas e diretrizes dos profissionais matriculados.

1.12.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.12.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.simplifica.to.gov.br, e preencha os dados relativos a solicitação de nomeação do Tradutor Público e Intérprete Comercial “ad hoc”.

1.12.4 – Quem pode utilizar o Serviço

Todo cidadão que almeja exercer Ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial, no Estado do Tocantins.

1.12.5 - Entrega da Documentação.

Entrega da documentação preenchida e assinada com certificação digital via sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.12.6 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.12.7 - Disponibilização da Autorização.

Após análise e deferimento é disponibilizado no sítio www.simplifica.to.gov.br, com autorização de nomeação publicada no DOE.

1.12.8 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins.

1.12.9 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal até: 5 (cinco) dias úteis.

1.12.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.12.11 - Unidade Responsável.

Gerência de Controle e Fiscalização

Telefone: (63) 3218-4824

E-mail: fiscalizacao.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da [JUCETINS](http://www.jucetins.to.gov.br) (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do [DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração](http://www.drei.gov.br). (Instrução Normativa nº 52/22).

1.13 - TIPO DE SERVIÇO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA.

1.13.1 – Finalidade.

A Certidão Simplificada constitui-se de extrato de informações atualizadas, constantes de atos arquivados e/ou de arquivos eletrônicos de empresário e suas filiais; filiais de empresário com sede em outra unidade da federação; sociedades empresárias, exceto as anônimas, e suas filiais; sociedade anônima e cooperativa, inclusive filiais; filiais de sociedades empresárias, consórcio e cooperativa com sede em outra unidade da federação; consórcio; grupo de empresas e suas filiais.

1.13.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Atendimento Presencial.

1.13.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.simplifica.to.gov.br, na aba Serviços, em Certidão, preencha os dados relativos ao NIRE e/ou CNPJ da empresa objeto da Certidão Simplificada.

1.13.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão que tenha o desejo de obter certidão simplificada, como forma comprobatória da existência da empresa no âmbito do registro público mercantil no Estado do Tocantins.

1.13.5 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.13.6 - Disponibilização da Certidão.

A certidão disponibilizada no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.13.7 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins.

1.13.8 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal de até 4(quatro) dias úteis.

1.13.9 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br

1.13.10 - Unidade Responsável

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil
Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811
E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da JUCETINS (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração. (Instrução Normativa nº 81/20).

1.14 - TIPO DE SERVIÇO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

1.14.1 – Finalidade.

A certidão de inteiro teor constitui-se de cópia reprográfica, certificada, de ato arquivado de empresário e suas filiais; filiais de empresário com sede em outra unidade da federação; sociedades empresárias, exceto as anônimas, e suas filiais; sociedade anônima e cooperativa, inclusive filiais; filiais de sociedades empresárias, consórcio e cooperativa com sede em outra unidade da federação e grupo de empresas.

1.14.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.14.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.simplifica.to.gov.br, na aba Serviços, em Certidão, preencha os dados relativos ao NIRE e/ou CNPJ da empresa objeto da Certidão de inteiro Teor.

1.14.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão que tenha o desejo de obter uma cópia, certificada digitalmente, do instrumento contratual da abertura, alteração ou baixa de empresas, que se encontra registrada no Estado do Tocantins.

1.14.5 - Acompanhamento da Solicitação

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.14.6 - Disponibilização da Certidão.

A certidão disponibilizada no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.14.7 - Custo do Serviço

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins.

1.14.8 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal de até 4(quatro) dias úteis.

1.14.9 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br

1.14.10 - Unidade Responsável.

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil
Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811

E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da JUCETINS (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração. (Instrução Normativa nº 81/20).

1.15 - TIPO DE SERVIÇO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO ESPECÍFICA DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

1.15.1 – Finalidade.

A Certidão Específica de Participação Societária têm por finalidade certificar a existência de participação societária em nome de pessoa física ou jurídica em empresa registrada na Junta Comercial.

1.15.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.15.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.simplifica.to.gov.br, na aba Serviços, em Certidão, informe os dados relativos ao CPF da pessoa física ou o NIRE e/ou CNPJ da pessoa jurídica a ser pesquisado.

1.15.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão que tenha o desejo de obter uma certidão específica para fins de ser utilizada, por exemplo, para saber quem já foi sócio de determinada empresa ou o período em que um determinado diretor exerceu o cargo em uma sociedade anônima, dentre outras informações específicas sobre a empresa registrada no Estado do Tocantins.

1.15.5 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.15.6 - Disponibilização da Certidão.

A certidão disponibilizada no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.15.7 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins

1.15.8 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal de até 4(quatro) dias úteis.

1.15.9 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br

1.15.10 - Unidade Responsável.

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil
Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811
E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da JUCETINS (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração. (Instrução Normativa nº 81/20).

1.16 - TIPO DE SERVIÇO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO ESPECÍFICA DE EXISTÊNCIA DE FIRMA EM NOME DE PESSOA FÍSICA.

1.16.1 – Finalidade.

A Certidão Específica de Existência de Firma em Nome de Pessoa Física, têm por finalidade certificar a existência de firma em nome de pessoa física como empresário individual.

1.16.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.16.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.simplifica.to.gov.br, na aba Serviços, em Certidão, informe os dados relativos ao CPF da pessoa física a ser pesquisado.

1.16.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão que tenha o desejo de obter uma certidão específica para fins de ser utilizada, por exemplo, para saber quem já foi titular de determinada firma, dentre outras informações específicas sobre a firma registrada no Estado do Tocantins.

1.16.5 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.16.6 - Disponibilização da Certidão.

A certidão disponibilizada no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.16.7 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins.

1.16.8 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal de até 4(quatro) dias úteis.

1.16.9 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.16.10 - Unidade Responsável.

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil
Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811
E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da JUCETINS (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração. (Instrução Normativa nº 81/20).

1.17- TIPO DE SERVIÇO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO ESPECÍFICA DE EXISTÊNCIA DE EMPRESA REGISTRADA.

1.17.1 – Finalidade.

A Certidão Específica de Existência de Empresa Registrada têm por finalidade certificar a existência de empresa registrada na Junta Comercial.

1.17.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.17.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.simplifica.to.gov.br, na aba Serviços, em Certidão, informe os dados relativos ao NIRE e/ou CNPJ da pessoa jurídica ser pesquisado.

1.17.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão que tenha o desejo de obter uma certidão específica para fins de ser utilizada, por exemplo, para saber da existência de determinada empresa registrada no Estado do Tocantins.

1.17.5 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.17.6 - Disponibilização da Certidão.

A certidão disponibilizada no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.17.7 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins.

1.17.8 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal de até 4(quatro) dias úteis.

1.17.9 - Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.17.10 - Unidade Responsável.

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil
Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811
E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da JUCETINS (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração. (Instrução Normativa nº 81/20).

1.18 - TIPO DE SERVIÇO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO ESPECÍFICA NEGATIVA DE EXISTÊNCIA DE EMPRESA REGISTRADA.

1.18.1 – Finalidade.

A Certidão Específica Negativa de Existência de Empresa Registrada têm por finalidade certificar a inexistência de empresa registrada na Junta Comercial.

1.18.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.18.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.simplifica.to.gov.br, na aba Serviços, em Certidão, informe os dados relativos ao NIRE e/ou CNPJ da pessoa jurídica ser pesquisado.

1.18.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão que tenha o desejo de obter uma certidão específica negativa de existência de determinada empresa registrada no Estado do Tocantins.

1.18.5 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.18.6 - Disponibilização da Certidão.

A certidão disponibilizada no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.18.7 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.jucetins.to.gov.br.

1.18.8 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins

1.18.9 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal de até 4(quatro) dias úteis.

1.18.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.18.11 - Unidade Responsável

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil
Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811
E-mail: diretoriamentil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da JUCETINS (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração. (Instrução Normativa nº 81/20).

1.19- TIPO DE SERVIÇO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO ESPECÍFICA A DEFINIR RELATO.

1.19.1 – Finalidade.

A Certidão Específica a Definir Relato, têm por finalidade certificar atos arquivados que o requerente pretende ver certificados, até o máximo de 3 (três) atos certificados por certidão.

1.19.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.19.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.simplifica.to.gov.br, na aba Serviços, em Certidão, informe os dados relativos ao NIRE e/ou CNPJ da empresa e o arquivamento a ser certificado.

1.19.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão que tenha o desejo de obter uma certidão específica com a finalidade de certificar atos arquivados de uma determinada empresa registrada no Estado do Tocantins.

1.19.5 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.19.6 - Disponibilização da Certidão.

A certidão disponibilizada no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.19.7 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins

1.19.8 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal de até 4(quatro) dias úteis.

1.19.9 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.19.10 - Unidade Responsável.

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil
Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811
E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da JUCETINS (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração. (Instrução Normativa nº 81/20).

1.20 - TIPO DE SERVIÇO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO ESPECÍFICA HISTÓRICO DE ATOS ARQUIVADOS.

1.20.1 – Finalidade.

A Solicitação de Certidão Específica Histórico de Atos Arquivados, têm por finalidade certificar os atos arquivados da empresa.

1.20.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.20.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.simplifica.to.gov.br, na aba Outros Serviços, em Certidão Online, informe os dados relativos ao NIRE e/ou CNPJ da empresa a ser pesquisado.

1.20.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão que tenha o desejo de obter uma certidão específica com a finalidade de certificar todos os atos arquivados de uma determinada empresa registrada no Estado do Tocantins.

1.20.5 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.20.6 - Disponibilização da Certidão.

A certidão disponibilizada no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.20.7 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins

1.20.8 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal de até 4(quatro) dias úteis.

1.20.9 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br

1.20.10 - Unidade Responsável.

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil
Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811
E-mail: diretoriamentil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da JUCETINS (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração. (Instrução Normativa nº 81/20).

1.21 - TIPO DE SERVIÇO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO ESPECÍFICA DE LISTAGEM DE LIVROS MERCANTIS.

1.21.1 – Finalidade.

A Solicitação de Certidão Específica de Listagem de Livros Mercantis, têm por finalidade certificar quais foram os livros autenticados da empresa.

1.21.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.21.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.simplifica.to.gov.br, na aba Serviços, em Certidão, informe os dados relativos ao NIRE e/ou CNPJ da empresa a ser pesquisado.

1.21.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão que tenha o desejo de obter uma certidão específica com a finalidade de certificar todos os livros autenticados de uma determinada empresa registrada no Estado do Tocantins.

1.21.5 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.21.6 - Disponibilização da Certidão.

A certidão disponibilizada no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.21.7 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins

1.21.8 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal de até 4(quatro) dias úteis.

1.21.9 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br

1.21.10 - Unidade Responsável.

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil
Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811
E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da JUCETINS (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração. (Instrução Normativa nº 81/20).

1.22 - TIPO DE SERVIÇO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO ESPECÍFICA DA LINHA DO TEMPO DO QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES – QSA.

1.22.1 – Finalidade.

A Solicitação de Certidão Específica da Linha do Tempo do Quadro de Sócios e Administradores – QSA, têm por finalidade certificar a qualificação completa dos sócios; capital social da sociedade e participação societária de cada sócio, exceto quando se tratar de sociedade anônima ou sociedade em comandita por ações; qualificação completa dos administradores, membros da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou qualquer outro órgão de administração da sociedade empresária ou cooperativa; data de entrada e, se for o caso, saída de sócio do quadro de sócios da pessoa jurídica, por cessão, compra e venda, subscrição, opção, doação ou outra forma de disposição, retirada, exclusão, morte, partilha, sucessão, penhora, liquidação por credor particular, decisão judicial ou a qualquer outro título, exceto quando se tratar de sociedade anônima ou sociedade em comandita por ações; data de entrada e, se for o caso, saída de administrador, membro da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou qualquer outro órgão de administração da sociedade previsto em contrato ou estatuto social do quadro de administradores da pessoa jurídica, por eleição, destituição, renúncia, decisão judicial ou qualquer outro título.

1.22.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.22.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.simplifica.to.gov.br, na aba Serviços, em Certidão, informe os dados relativos ao NIRE e/ou CNPJ da empresa a ser pesquisado.

1.22.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão que tenha o desejo de obter uma certidão específica com a finalidade de certificar todos os registros ocorridos em um determinado tempo em uma determinada empresa registrada no Estado do Tocantins.

1.22.5 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.22.6 - Disponibilização da Certidão.

A certidão disponibilizada no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.22.7 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins

1.22.8 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal de até 4(quatro) dias úteis.

1.22.9 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.22.10 - Unidade Responsável.

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil
Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811
E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da [JUCETINS](http://www.jucetins.to.gov.br) (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do [DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração](http://www.drei.gov.br). (Instrução Normativa nº 81/20).

1.23 - TIPO DE SERVIÇO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO ESPECÍFICA DE ÔNUS.

1.23.1 – Finalidade

A Solicitação de Certidão Específica de Ônus, tem por finalidade certificar quaisquer ônus, restrições, suspensões, indisponibilidades, anotações, bloqueios, suspensões ou cancelamentos impostos voluntariamente ou por força de decisão administrativa, judicial ou arbitral a direitos, participações societárias ou outros bens, corpóreos ou incorpóreos, relacionados a empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa; existência de instrumento arquivado de garantia envolvendo direitos, participações societárias ou outros bens, corpóreos ou incorpóreos, relacionados a empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa; existência de instrumento arquivado de cessão, compra e venda, subscrição, opção, doação ou outra forma de disposição, ainda que de promessa ou sujeito a condições suspensivas ou resolutivas, envolvendo direitos, participações societárias ou outros bens, corpóreos ou incorpóreos, relacionados a empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa.

1.23.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.23.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.simplifica.to.gov.br, na aba Serviços, em Certidão, informe os dados relativos ao NIRE e/ou CNPJ da empresa a ser pesquisado.

1.23.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão que tenha o desejo de obter uma certidão específica com a finalidade de certificar quaisquer ônus de uma determinada empresa registrada no Estado do Tocantins.

1.23.5 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.23.6 - Disponibilização da Certidão.

A certidão disponibilizada no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.23.7 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins

1.23.8 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal de até 4(quatro) dias úteis.

1.23.9 – Prioridade de Atendimento

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.23.10 - Unidade Responsável.

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil
Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811
E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da [JUCETINS \(aba menu / manuais, legislação e resoluções\)](#) e sítio do [DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração. \(Instrução Normativa nº 81/20\)](#).

1.24 - TIPO DE SERVIÇO: SOLICITAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL.

1.24.1 – Finalidade.

A Solicitação de Expedição da Carteira de Exercício Profissional, têm por finalidade comprovar o exercício da atividade profissional para tradutor público e intérprete comercial, leiloeiro, trapicheiro, administrador de armazém geral, titular de empresário individual, sócio e/ou administrador de sociedade empresária e de cooperativa registradas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins

1.24.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.24.3 - Como Solicitar o Serviço.

Mediante requerimento dirigido ao Presidente da Junta Comercial, contendo Capa de Processo preenchida e assinada pelo requerente ou seu representante legal ou procurador, acompanhado de 2 (duas) fotos 3X4, cópia de documento de identidade, comprovante de pagamento do preço devido.

1.24.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo tradutor público e intérprete comercial, leiloeiro, trapicheiro, administrador de armazém geral, titular de empresário individual, sócio e/ou administrador de sociedade empresária e de cooperativa registradas no Estado do Tocantins.

1.24.5 - Entrega da Documentação.

Entrega da documentação preenchida e assinada com certificação digital via sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.24.6 - Disponibilização da Carteira de Exercício Profissional.

Presencial: Nas Unidades da JUCETINS, que recebeu o serviço.

1.24.7 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.24.8 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins.

1.24.9 - Prazo de Atendimento

Prazo legal de até 4(quatro) dias úteis.

1.24.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.24.11 - Unidade Responsável.

Gerência de Fiscalização e Controle

Telefone: (63) 3218-4824

E-mail: fiscalizacao.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da [JUCETINS](http://www.jucetins.to.gov.br) (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do [DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração](http://www.drei.gov.br). (Instrução Normativa nº 81/20).

1.25 - TIPO DE SERVIÇO: AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURAÇÃO MERCANTIL - LIVROS DIGITAIS.

1.25.1 – Finalidade.

A Autenticação dos livros digitais de qualquer escrituração que o interessado julgue conveniente adotar, segundo a natureza e o volume de seus negócios, inclusive, livros não obrigatórios, dos empresários individuais, das sociedades, bem como dos livros dos agentes auxiliares do comércio.

1.25.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.25.3 - Entrega da Documentação.

Exclusivamente online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br.

O Livro Digital deve estar no formato PDF/A (pesquisável), com tamanho máximo de 10 MB por livro, assinado digitalmente com qualquer certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica.

1.25.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo empresário e/ou seu representante que tenha o desejo solicitar a autenticação de LIVRO DIGITAL de sua empresa ou aquelas nas quais está representando no Estado do Tocantins.

1.25.5 - Como Solicitar o Serviço.

Mediante requerimento com dados relativo ao NIRE e/ou CNPJ, nome empresa com a identificação do livro a ser autenticado.

1.25.6 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.25.7 - Disponibilização do livro digital.

Após análise e deferimento o livro é disponibilizado no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.25.8 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins.

1.25.9 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal de até 5(cinco) dias úteis.

1.25.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.25.11 - Unidade Responsável.

Gerência de Atendimento
Telefone: (63) 3218-4823

E-mail: Jucetins.atendimento@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da JUCETINS (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração. (Instrução Normativa DREI nº 82/21; Decreto Lei nº 486/69; Decreto nº 64.567/69; Decreto-Lei nº 305/67; e nos arts. 1.179 a 1.195 da Lei nº 10.406/02).

1.26 - TIPO DE SERVIÇO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

1.26.1 – Finalidade.

Pedido de Reconsideração têm por finalidade obter a revisão de despachos singulares ou de Turmas, que formulem exigências para o deferimento de registro e deverá ser apresentado no prazo dos trinta dias concedidos para o cumprimento da exigência.

1.26.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.26.3 - Como Solicitar o Serviço.

O Pedido de Reconsideração deveser protocolizado na Junta Comercial, mediante a apresentação de requerimento; petição, dirigida ao Presidente da Junta Comercial, firmada por representante legal da empresa, ou procurador; procuração, quando a petição for subscrita por advogado; comprovantes de pagamento do preço dos serviços; processo objeto da petição.

1.26.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão ou empresa que almeja obter a revisão de despachos singulares ou de turmas, que formulem exigências para o deferimento de registro no Estado do Tocantins.

1.26.5 - Entrega da Documentação.

Exclusivamente online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.26.6 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.26.7 - Disponibilização do documento.

Após análise a decisão é disponibilizada: www.simplifica.to.gov.br.

1.26.8 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins

1.26.9 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal de até 5 (cinco) dias úteis.

1.26.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no site www.simplifica.to.gov.br.

1.26.11 - Unidade Responsável.

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil
Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811
E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da JUCETINS (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração. (Instrução Normativa nº 81/20).

1.27 - TIPO DE SERVIÇO: RECURSO AO PLENÁRIO.

1.27.1 – Finalidade.

Recurso ao Plenário têm por finalidade recorrer das decisões definitivas, singulares ou de Turmas, nos pedidos de registro, as que indeferirem pedido de reconsideração, bem como contra as que aplicarem sanções a leiloeiros públicos ou determinarem o arquivamento da denúncia em desfavor destes. O prazo para interposição dos recursos é de dez dias úteis, cuja fluência se inicia no primeiro dia útil subsequente ao da data da ciência pelo interessado ou da publicação do despacho.

1.27.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.27.3 - Como Solicitar o Serviço.

Recurso ao Plenário devera ser protocolizado na Junta Comercial, mediante a apresentação de requerimento; petição, dirigida ao Presidente da Junta Comercial, firmada por representante legal da empresa, ou procurador; procuração, quando a petição for subscrita por advogado; comprovantes de pagamento do preço dos serviços.

1.27.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão ou empresa que almeja obter a revisão de despachos das decisões definitivas, singulares ou de turmas, que indeferirem pedido de reconsideração, para o deferimento de registro no Estado do Tocantins.

1.27.5 - Entrega da Documentação.

Exclusivamente Online 24 horas no site www.simplifica.to.gov.br

1.27.6 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no site www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.27.7 - Disponibilização do documento Registrado.

Após análise do Plenário a decisão é disponibilizada: www.simplifica.to.gov.br.

1.27.8 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins.

1.27.9 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal de até 30(trinta) dias úteis.

1.27.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.27.11 - Unidade Responsável.

Gabinete da Presidência

Telefone: (63) 3218-4801 / (63) 3218-4806

E-mail: gabinete.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da JUCETINS (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração. (Instrução Normativa nº 81/20).

1.28 - TIPO DE SERVIÇO: RECURSO AO DREI.

1.28.1 – Finalidade.

Recurso ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), como última instância administrativa, de decisão do plenário que manteve ou reformou decisão singular ou de turma em pedidos de registro, bem como que deliberou pela destituição de agentes auxiliares. O prazo para interposição dos recursos é de dez dias úteis, cuja fluência se inicia no primeiro dia útil subsequente ao da data da ciência pelo interessado ou da publicação do despacho.

1.28.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.28.3 - Como Solicitar o Serviço.

Recurso ao DREI deveser protocolizado na Junta Comercial, mediante a apresentação de requerimento; petição, dirigida ao Presidente da Junta Comercial, firmada por representante legal da empresa, ou procurador; procuração, quando a petição for subscrita por advogado; comprovantes de pagamento do preço dos serviços.

1.28.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão ou empresa que almeja obter a revisão de despachos de decisão do plenário que manteve ou reformou decisão singular ou de turma em pedidos de registro no Estado do Tocantins.

1.28.5 - Entrega da Documentação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.28.6 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.28.7 - Disponibilização do documento Registrado.

Após análise do DREI a decisão é disponibilizada: www.simplifica.to.gov.br.

1.28.8 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins.

1.28.9 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal de até 60 (sessenta) dias úteis.

1.28.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.28.11 - Unidade Responsável

Gabinete da Presidência

Telefone: (63) 3218-4801 / (63) 3218-4806

E-mail: gabinete.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da JUCETINS (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração. (Instrução Normativa nº 81/20).

1.29 - TIPO DE SERVIÇO: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO MERAMENTE CADASTRAL.

1.29.1 – Finalidade.

Solicitação de alteração meramente cadastral tem por finalidade mediante requerimento próprio promover a alteração de informações pessoais do empresário individual, sócios, acionistas ou associados de sociedades, informações relativas ao enquadramento, desenquadramento e reenquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, bem como enquadramento e desenquadramento como MEI, informações relativas, à alteração do CEP do empresário individual e das sociedades, e ainda alteração do tipo, bairro, nome ou número do logradouro do endereço do empresário individual e das sociedades por ato do poder público, quando esta não implicar em alteração física do endereço, ou seja, advir de circunstância alheia à vontade do empresário ou sociedade.

1.29.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: Chat, E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.29.3 - Como Solicitar o Serviço.

Preencha a solicitação com os dados da empresa, NIRE e/ou CNPJ.

1.29.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo empresário e/ou seu representante que tenha o desejo solicitar o arquivamento de atos que contenham informações meramente cadastrais de empresas registradas no Estado do Tocantins.

1.29.5 - Entrega da Documentação.

Entrega da documentação preenchida e assinada com certificação digital via sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.29.6 - Acompanhamento da Solicitação.

Exclusivamente Online 24 horas no sítio www.simplifica.to.gov.br, via número de protocolo.

1.29.7 - Disponibilização do documento Registrado.

Após análise e deferimento o ato é disponibilizado no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.29.8 - Custo do Serviço.

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins.

1.29.9 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal Regime Singular: 2 (dois) dias úteis.

1.29.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.simplifica.to.gov.br.

1.29.11 - Unidade Responsável.

Diretoria Técnica e de Registro Mercantil
Telefone: (63) 3218-4810 / (63) 3218-4811
E-mail: diretoriamercantil.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da [JUCETINS](http://www.jucetins.to.gov.br) (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do [DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração](http://www.drei.gov.br). (Instrução Normativa nº 81/20. Ver anexo ao tipo jurídico correspondente).

1.30 - TIPO DE SERVIÇO: INFORMAÇÕES CADASTRAIS – CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS(CEE).

1.30.1 – Finalidade.

Informações relacionadas ao quantitativo e listagem de empresas com base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

1.30.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.30.3 - Como Solicitar o Serviço.

Acesse o sítio www.to.gov.br/jucetins, o interessado deve encaminhar requerimento com as informações desejadas.

1.30.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão que deseja saber o quantitativo de empresas, registradas em determinados segmentos de mercados no Estado do Tocantins.

1.30.5 - Entrega da Documentação.

Recebimento por e-mail: diretoria.mercantil@gmail.com

1.30.6 - Acompanhamento da Solicitação

Exclusivamente por e-mail: diretoria.mercantil@jgmail.com

1.30.7 - Disponibilização da Informação.

Exclusivamente por e-mail: E-mail informado pelo cliente.

1.30.8 - Custo do Serviço

Vide Tabela de Preços no sítio da JUCETINS: www.to.gov.br/jucetins.

1.28.9 - Prazo de Atendimento

Prazo legal de até 4(quatro) dias úteis.

1.30.10 – Prioridade de Atendimento

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.to.gov.br/jucetins.

1.30.11 - Unidade Responsável

Gerência de Administração

Telefone: (63) 3218-4815

E-mail: tecnologia.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações em: Sítio da [JUCETINS](http://www.to.gov.br/jucetins) (aba menu / manuais, legislação e resoluções) e sítio do [DREI – Departamento Nacional de Registro de Empresa e Integração](http://www.drei.gov.br). (Instrução Normativa nº 81/20).

1.31 - TIPO DE SERVIÇO: PEDIDO DE APROVEITAMENTO/RESTITUIÇÃO DE TAXAS.

1.31.1 – Finalidade.

Procedimento administrativo visando a restituição e/ou o reaproveitamento de valores pagos por meio de documento de arrecadação estadual (DAR), qual o

serviço não foi protocolizado pelo requerente e/ou serviço não foi efetivado pela JUCETINS.

1.31.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.31.3 - Como Solicitar o Serviço.

O pedido de restituição e/ou o reaproveitamento deverá ser protocolado dentro do mesmo ano de pagamento por meio de requerimento próprio, assinado com qualquer certificado digital, dirigido a Presidência da JUCETINS.

1.31.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão que deseja restituir e/ou o reaproveitar taxa paga para um determinado serviço oferecido pela Junta Comercial no Estado do Tocantins

1.31.5 - Entrega da Documentação.

Recebimento por e-mail: protocolo.jucetins@gmail.com

1.31.6 - Acompanhamento da Solicitação

Exclusivamente por e-mail: protocolo.jucetins@gmail.com

1.31.7 - Disponibilização do documento.

Exclusivamente por e-mail: E-mail informado pelo cliente.

1.31.8 - Custo do Serviço.

Isento.

1.31.9 - Prazo de Atendimento.

Prazo legal: Aproveitamento, até 05 (cinco) dias úteis.

Prazo legal: Restituição, até 60 (sessenta) dias úteis.

1.31.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no site www.to.gov.br/jucetins.

1.31.11 - Unidade Responsável.

Gabinete da Presidência

Telefone: (63) 3218-4801 / (63) 3218-4806

E-mail: protocolo.jucetins@gmail.com

Observação: Manual e Orientações Sítio da [JUCETINS \(aba menu / manuais, legislação e resoluções\)](#).

1.32 - TIPO DE SERVIÇO: BLOQUEIO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA(CPF).

1.32.1 – Finalidade.

O bloqueio do Cadastro de Pessoa Física (CPF) pode ser solicitado no caso de roubo, furto ou extravio de documentos.

1.32.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e atendimento presencial.

1.32.3 - Como Solicitar o Serviço

Acesse o sítio www.to.gov.br/jucetins, o interessado deve encaminhar requerimento acompanhado Boletim de Ocorrência Policial.

1.32.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão que deseja impedir a abertura de empresa em seu nome no Estado do Tocantins, decorrente de roubo, furto ou extravio de documentos.

1.32.5 – Entrega da Documentação .

Recebimento por e-mail: protocolo.jucetins@gmail.com.

1.32.6 – Acompanhamento da Solicitação

Exclusivamente por e-mail: protocolo.jucetins@gmail.com.

1.32.7 - Disponibilização do documento

Exclusivamente por e-mail: E-mail informado pelo cliente.

1.32.8 - Custo do Serviço

Isento

1.32.9 - Prazo de Atendimento

Prazo legal de até 4(quatro) dias úteis.

1.32.10 – Prioridade de Atendimento.

Ordem de protocolo, feito exclusivamente online, no sítio www.to.gov.br/jucetins.

1.32.11 - Unidade Responsável

Gabinete da Presidência

Telefone: (63) 3218-4801 / (63) 3218-4806

E-mail: protocolo.jucetins@gmail.com

1.33 - TIPO DE SERVIÇO: SUPORTE AO CLIENTE SIMPLIFICA TOCANTINS.

1.33.1 – Finalidade.

Em casos de dúvidas e esclarecimento sobre preenchimentos de formulários digitais, informações sobre o registro digital, bem como de problemas no sistema.

1.33.2 - Forma de Atendimento.

Via site da JUCETINS: E-mail, Telefone e Atendimento Presencial.

1.33.3 – Acompanhamento da Solicitação.

Na forma em que foi solicitado o serviço.

1.33.4 – Quem pode utilizar o Serviço.

Todo cidadão que deseja orientações para acessar qualquer tipo de serviços oferecidos pela Junta Comercial no Estado do Tocantins.

1.33.5 - Unidade Responsável.

Suporte Simplifica Tocantins

E-mail: simplifica.jucetins@gmail.com

Telefone: (63) 3218-4818 / 3218-4819 / 3218-4820 / 3218-4821

Última Atualização: 30/08/2023.

Elaboração: Secretaria-Geral da Junta

(Publicada no Diário Oficial do Estado, de 1º de setembro de 2023)